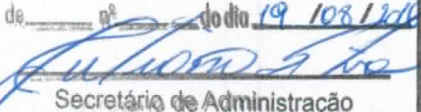




DECRETO Nº 321/2016

De 19 de agosto de 2016

CERTIFICO que na data <u>22 / 08 / 2016</u>
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
deste Município o (a) <u>Decreto nº 321/2016</u>
de nº _____ do dia <u>19 / 08 / 2016</u>
 Secretário de Administração

"Dispensa a realização de procedimento licitatório para aquisição de materiais de limpeza para atender o Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO, que os atendimentos dos serviços de saúde não podem sofrer descontinuidade, sobretudo quanto ao fornecimento de materiais de limpeza;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária de Saúde através do Ofício nº 156/16, protocolado sob o nº 5477/16;

CONSIDERANDO, que a realização de licitação, nas modalidades impostas pela Lei nº 8.666/93, demanda no mínimo 15 (quinze) dias úteis, em razão de suas formalidades e exigências legais;

Fundamentado no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico constante dos autos.

DECRETA:

Art. 1.º - Reconheço estarem presentes razões que caracterizam urgência de atendimento e dispensa a realização de procedimento de licitação, para aquisição de materiais de limpeza para



atender o Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, constantes do ROL que passa a fazer parte deste procedimento.

Art. 2º - As aquisições ocorrerão com as Empresas **Camargo & Tiago Comercial de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.411/0001-08 e M. A Comércio de Saneantes Multimix Minas – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 15.433.052/0001-29,** conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

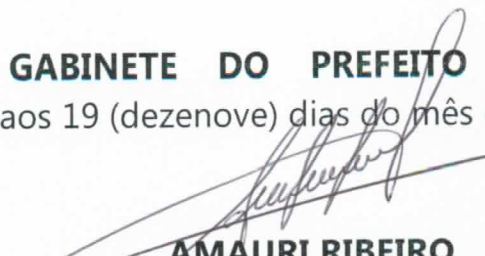
Art. 3º - As Empresas deverão no ato da entrega dos produtos referentes aos itens 02, 03 e 05, apresentarem as respectivas Autorizações no Ministério da Saúde: Fichas Técnicas e FISPQ.

Art. 4º - Os pagamentos as Empresas ocorrerão mediante a apresentação das Provas de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

Art. 5º - Este Decreto terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação no DOU, DOE e Jornal de Grande circulação, ou até que se proceda novo processo licitatório.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2016.


AMAURI RIBEIRO
Prefeito de Piracanjuba



ANEXO I

DECRETO Nº 321/2016

Item	Especificação	Und	Qtd	marca apresentada pela empresa de menor valor	Camargo & Tiago Comercial de Produtos de Limpeza Ltda	M. A Comércio de Saneantes Multimix Minas - Goiás	VALOR UNIT DA EMPRESA DE MENOR VALOR	PREÇO TOTAL
1	Acidulante e Neutralizante, usado para neutralizar e eliminar resíduos de cloro e alcalinidade. Reduz os enxagues concedendo economia de tempo, água e mão de obra. etc. Terá que agir em todos os tipos de água (dura e ferruginosa), e agir como auxiliar na remoção de manchas. Ter capacidade de neutralização de cloro 280 mg cl/grama.Galão de 20kg.	Gal.	1	indeba	R\$ 143,00	-	R\$ 143,00	R\$ 143,00
2	Álcool Gel: A ser utilizado na limpeza e desinfecção das mãos, devendo ser eficaz contra bactérias, ter umectante para hidratar a pele e o protetor Aloe Vera D ExtractCarbomer. Devera conter em sua composição, alguns componentes como o AloebarbadensisLeafExtract, Carbomer, Sobitol, PropyleneGlycol e Terahydroxypropyl e trylenediamine.GALÃO DE 5LTS .AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Apresentar Fichas Técnicas e FISPQ.	Gal.	15	perfect hand assept sun quimica	-	R\$ 41,80	R\$ 41,80	R\$ 627,00
3	ALVEJANTE/GERMICIDA EM Pó: Usado p/ alveamento, desinfecção e removedor de mancha dos tecidos. Produto que age em todos tipos de água (duras e ferruginosas). Deverá conter na composição: Associação de agentes alcalinizantes, sequestrantes, etc. e também PH (Sol.1%) 10-10,6, BALDE DE 20 KGS .AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Apresentar Fichas Técnicas e FISPQ.	Balde	3	indeba	R\$ 250,00	-	R\$ 250,00	R\$ 750,00



4	Cera acrílica, usada para proteger, impermeabilizar e dar brilho no piso. Terá que ser antiderrapante e ter na sua composição teor de sólidos variando entre 23,0 a 25,0 % - galão 5 litros	Gal.	20	classic riccel	-	R\$ 75,80	R\$ 75,80	R\$ 1.516,00
5	Detergente concentrado em pó, usado na pré-lavagem de roupas hospitalares de todos os tipos de fibras têxteis, agindo em qualquer tipo de água (dura ou ferruginosa), tendo em sua formulação grande efeito de branqueamento e brilho. Produto na cor azul com sólidos totais de 98% e tendo na composição agentes sequestrantes, alcalinizantes, de suspensão, quelantes, alvejantes óticos e corante - Saco de 20 kg- contendo ficha técnica de FISPQ- autorizado pelo Ministério da Saúde	Saco	20	indeba	R\$ 225,00	-	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
TOTAL GERAL								R\$ 7.536,00

AMAURI RIBEIRO

Prefeito de Piracanjuba